

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 136/2024**

04 de outubro de 2024

Processo nº 23117.043364/2024-58

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 134/2024**Concurso público para admissão de professor efetivo.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 134/2024.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Artes.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia – MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Artes Visuais/ Ensino de Arte	2 (duas)	Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes Visuais e doutorado na área de Letras, Linguísticas e Artes ou doutorado em Educação	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Educação em Artes Visuais; Projetos Interdisciplinares I (PROINTER I); Projetos Interdisciplinares II (PROINTER II); Projetos Interdisciplinares III (PROINTER III); Projetos Interdisciplinares IV (PROINTER IV); Metodologia de Ensino em Artes; Metodologia de Pesquisa em Arte; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III; Estágio Supervisionado IV; Seminário Institucional das Licenciaturas (Seilic); Optativas de licenciatura e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Correntes didático-pedagógicas e metodologias do ensino de Artes Visuais.
 - 1.5.2. Planejamento e avaliação em práticas docentes no ensino de Artes Visuais.
 - 1.5.3. Estágios formais e não formais na formação docente em Artes Visuais.
 - 1.5.4. Concepções contemporâneas de professor, de ensino e aprendizagem em Artes Visuais.

- 1.5.5. Processo de criação como prática docente no ensino de Artes Visuais na educação básica.
- 1.5.6. Inclusão como planejamento, atuação e avaliação no ensino de Artes Visuais.
- 1.5.7. Ensino de Artes Visuais em perspectivas pós-coloniais e decoloniais, em diálogos interculturais.
- 1.5.8. O corpo no processo de ensino/aprendizagem das Artes Visuais e na experiência estética.
- 1.5.9. Conteúdos étnico-raciais no ensino de Artes Visuais.
- 1.5.10. Pesquisas educacionais em Artes Visuais.
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. ADICHIE, Chimamanda N. O Perigo de uma História Única. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
 - 1.6.2. ALVES, Carla J. G.; SOUZA, Maria Irene P. O.; OLIVEIRA, Ronaldo Alexandre de (orgs.). Cartografias da Formação e da Ação Docente nas Artes: Reflexões Acerca da Experiência. Londrina: PARFOR/UEL, 2017.
 - 1.6.3. ANJOS, Moacir dos. Local/global: arte em trânsito. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005.
 - 1.6.4. BACHELARD, Gaston. A poética do devaneio. São Paulo: Martins Fontes, 1988.
 - 1.6.5. BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea; consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.
 - 1.6.6. BOURRIAU, Nicolas. Estética relacional. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
 - 1.6.7. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: arte. 2018.
 - 1.6.8. CONDURU, Roberto. Arte afro-brasileira. Belo Horizonte: C/Arte, 2012.
 - 1.6.9. CORAZZA, Sandra Mara. O que se transcria em educação? Porto Alegre: Doisa, 2013.
 - 1.6.10. DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. Campinas: Autores associados, 1998. (Coleção Educação Contemporânea).
 - 1.6.11. DIAS, Belidson. e IRWIN, Rita (Orgs.). Pesquisa Educacional Baseada em Arte: A/r/tografia. Santa Maria: Editora da UFSM, 2013.
 - 1.6.12. FEIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. 15ª ed., São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).
 - 1.6.13. GUIMARÃES, Leda. Sem mapas nem roteiros: ainda sobre ensinar/ aprender/ pesquisar em e com artes visuais. Revista Trama Interdisciplinar, v. 13, p. 257-278, 2022.
 - 1.6.14. HERNÁNDEZ, Fernando. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: Penso, 2017.
 - 1.6.15. KILOMBA, Grada. **Memórias da Plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
 - 1.6.16. LAGROU, Eis. Arte indígena no Brasil. Belo Horizonte: C/Arte, 2013.
 - 1.6.17. MAGALHÃES, S. M. O.; SOUZA, R. C. C. R. de; QUEIROZ, Vanderleida R. F. (orgs.). A pesquisa sobre professores(as) no Centro-Oeste: Dimensões teóricas e metodológicas. Goiânia: IFG, 2019. p. 218-231.
 - 1.6.18. MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?. São Paulo: Summus Editorial, 2015.
 - 1.6.19. MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. Cultura Visual e Infância: quando as imagens invadem a escola... Santa Maria: Editora UFSM, 2010.
 - 1.6.20. MATOS, Elyse.; MENDES, Marlla. (Org.). Transtorno do Espectro Autista: compreensão e práticas baseadas em evidências. Curitiba: Capricha na Inclusão, 2020.
 - 1.6.21. OLIVEIRA, Marilda O. de (Org.). Arte, Educação e Cultura. Santa Maria: Editora UFSM, 2015.
 - 1.6.22. QUESADA, Luis R. A. Artivismo indígena e indigenista. 2019. 194 f. Tese (Doutorado em ARTES) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Sede, 2019.

- 1.6.23. RACHEL, Denise P. Adote o artista não deixe ele virar professor. São Paulo: Cultura acadêmica/UNESP, 2014.
- 1.6.24. RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento/Justificando, 2017.
- 1.6.25. ROIPHE, Alberto (org.). Arte e educação: ressonância e repercussão. São Paulo: ECA/USP, 2016. P. 251-256.
- 1.6.26. SALLES, Cecília. A. et al. Práticas educacionais e estudo dos processos de criação no âmbito do Grupo de Pesquisa em Processos de Criação PUC-SP: interações possíveis. Manuscrita: revista de crítica genética, v. 1, p. 6-21, 2023.
- 1.6.27. SAMAIN, Etienne. Como pensam as imagens. Campinas: Ed. Unicamp, 2012.
- 1.6.28. SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- 1.6.29. WEFORT, Madalena F. Avaliação e planejamento: A prática educativa em questão. Instrumentos metodológicos II. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996. p. 55-85.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

- 2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	08/12/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio da ordem de apresentação da prova didática (havendo um número elevado de candidatos terá dois dias para provas didáticas)	04/02/2025	8h00	Laboratório de Ensino de Arte, sala 112, Bloco 1I, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Sorteio do ponto para a prova didática	04/02/2025	8h10	Laboratório de Ensino de Arte, sala 112, Bloco 1I, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Entregar o Plano de Aula para a prova didática	05/02/2025	O/A candidato(a) deverá entregar, no início da prova didática, o Plano de Aula impresso, para cada membro da banca.	
Realização da prova didática	05/02/2025	A partir de 8h10	Laboratório de Ensino de Arte, sala 112, Bloco 1I, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100.
Envio dos Títulos	10/02/2025	Das 9h às 16h	Enviar para o e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

- 2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

- 2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

- 3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.
- 3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.
- 3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Desenvolvimento do tema	I: Domínio do tema (10 pontos); II: Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); III: Consistência da fundamentação (10 pontos). IV: Abordagem crítica do tema (10 pontos).	40 pontos
2	Fundamentação teórico conceitual adequada ao tema: densidade teórica.	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (8 pontos); III: Argumentos relevantes para o conteúdo principal a ser tratado no desenvolvimento do tema (7 pontos).	25 pontos
3	Clareza e coerência na exposição das ideias.	I: Estrutura e organização do texto e do pensamento (5 pontos); II: Competência no uso e na expressão da linguagem escrita e adequação à norma padrão da língua portuguesa. (5 pontos); III: Competência na construção de argumentos (5 pontos); IV: Capacidade de análise e síntese (5 pontos).	20 pontos
4	Bibliografia e capacidade crítica	I: Argumentos e capacidade crítica frente à bibliografia utilizada (5 pontos); II: Adequação da bibliografia ao tema sorteado (5 pontos); III: Referenciais artísticos adequados (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.
- 4.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.
- 4.3. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Projetor Multimídia; Computador equipado com programas Office Windows (Word, PowerPoint); quadro; giz e mesa.
- 4.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Qualquer recurso que o candidato considerar pertinente e que conste no plano de aula entregue à banca e que não esteja vedado no item 4.5.
- 4.5. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: Estão compreendidos entre os equipamentos/materiais de uso vedado, aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados: telefones, celulares, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, ipod, gravadores.
- 4.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões da norma culta	I- Domínio gramatical da língua portuguesa (5 pontos); II- Capacidade de expressão com emprego consistente de recursos linguísticos (5 pontos).	10 pontos
2	Domínio conceitual e tratamento adequado do tema sorteado	I - Conhecimento e domínio dos conceitos gerais e específicos da área e da subárea do concurso relacionados ao tema sorteado (15 pontos); II- Adequação e aplicação coerente dos conceitos gerais e específicos da área e subárea relacionados ao tema sorteado (15 pontos).	30 pontos
3	Apresentação e estrutura da aula	I- Habilidade de estruturar e expressar o pensamento durante a apresentação oral, de forma concatenada e compreensível (15 pontos); II- Capacidade de utilização dos recursos didáticos disponíveis, condução da prática didática considerando o domínio e uso de recursos audiovisuais (se e quando forem utilizados) com qualidade visual e apresentação de dados coerentes ao conteúdo (10 pontos).	30 pontos

		III - Capacidade de discorrer sobre o tema da prova de forma objetiva, clara e concisa (5 pontos).	
4	Uso adequado de autores e bibliografia de referência	I- Capacidade de estabelecer relações entre os autores, bibliografia e tema sorteado (10 pontos).	10 pontos
5	Plano de aula	I- Apresentação do plano de aula e qualidade do material impresso (3 pontos); II- Pertinência dos conteúdos e coerência em relação aos objetivos (4 pontos); III- Clareza dos objetivos a serem alcançados e coerência em relação às metodologias e recursos didáticos aplicados (3 pontos).	10 pontos
6	Tempo de apresentação	Cumprimento do tempo mínimo e máximo para a realização da prova: (10 pontos) Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos 31 minutos: 1 ponto Tempo < ou = a 30 minutos: 0 ponto	10 pontos
TOTAL			100

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3. Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF com a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Ensino de Arte.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência no ensino superior (graduação) em disciplinas relacionadas a área de Ensino de Artes (Educação em Artes Visuais; Prática como Componente Curricular; Metodologia de Ensino em Artes; Metodologia de Pesquisa em Arte; Estágio Supervisionados; Optativa de Licenciatura; outras disciplinas correlatas a formação específica de professores de Artes Visuais.	Cópia da declaração emitida pelo Coordenador ou por autoridade da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,80 pt / semestre / disciplina	
2	Docência no ensino superior	Cópia da declaração emitida pelo Coordenador ou por autoridade da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,30 pt / semestre / disciplina	
3	Docência no Ensino Superior: Pós- graduação Stricto Senso	Cópia da declaração emitida pelo Coordenador ou por autoridade da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,45 pt / semestre / disciplina	
4	Docência no Ensino Superior: Pós-graduação Lato Senso	Cópia da declaração emitida pelo Coordenador ou por autoridade da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,30 pt / semestre / disciplina	
5	Docência no Ensino Médio e Fundamental.	Cópia da declaração emitida pelo Diretor da escola ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,70 pt / semestre	
6	Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas)	Cópia do Certificado ou declaração com carga horária especificada.	0,10 pt / oficina; workshop; curso	
7	Trabalho no educativo de exposições de artes visuais em museus e outros espaços culturais.	Cópia de documentação que comprove o vínculo e o tempo de prestação de serviço à instituição.	0,10 pt / exposição	
7	Orientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, PIBIC ou	Cópia da declaração emitida pela autoridade	0,15 pt / aluno	

	equivalente concluídas	responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas.		
8	Orientação e/ou coorientação de Dissertação de Mestrado.	Cópia da declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas.	0,30 pt / aluno	
9	Orientação e/ou coorientação Tese de Doutorado.	Cópia da declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas.	0,40 pt / aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Montagem de exposições de artes visuais em museus, galerias etc.	Cópia de documentação que comprove o vínculo e o tempo de prestação de serviço à instituição	0,10 pt por exposição	
2	Coordenação/supervisão no educativo de exposições de artes visuais em museus etc.	Cópia de documentação que comprove o vínculo e o tempo de prestação de serviço à instituição.	0,15 pt por exposição	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Diretor de unidade	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por cópia do documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	1,50 pt por semestre completo	
2	Coordenação de Curso de Graduação	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por cópia do documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	1,25 pt por semestre completo	
3	Coordenação de Curso de Pós-graduação lato sensu	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por cópia do documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	0,40 pt por semestre completo	
4	Coordenação de Curso de Pós-graduação stricto sensu	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por cópia do documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	0,80 pt por semestre completo	
5	Chefe de setor ou Departamento em Unidades Administrativas.	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por cópia do documento de	0,50 pt por semestre completo	

		homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.		
6	Coordenador de área em Unidades Administrativas.	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por cópia do documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	0,30 pt por semestre completo	
7	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,05 pt por semestre completo	
8	Participação em comissões em curso de graduação ou pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,05 pt por semestre completo	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,10 pt / projeto	
2	Coordenação e organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por cópia de documento de aprovação do projeto pela respectiva instituição	0,10 pt / evento	
3	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado (mínimo 12 horas)	Serão pontuadas as atividades comprovadas por cópia da declaração da da instituição responsável	0,20 pt / curso	
4	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,10 pt / projeto	
5	Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada.	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia da declaração do Coordenador do projeto/evento	0,05 pt / evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação individual	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo publicado em periódico científico nacional e/ou internacional, especializado com corpo editorial e qualificado pela CAPES.	Cópia da capa, contracapa e/ou artigo.	0,40 pt / artigo	
2	Artigo publicado em periódico científico nacional e/ou internacional, especializado com corpo editorial não classificado pela CAPES.	Cópia da capa, contracapa e/ou artigo	0,20 pt / artigo	
3	Artigo publicado em periódico sem corpo editorial.	Cópia da capa, contracapa e/ou artigo	0,10 pt / artigo	
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	Cópia da capa, contracapa e/ou artigo	0,15 pt / trabalho	
5	Publicação de resumo em anais de reunião nacional e/ou internacional	Cópia da capa, contracapa e/ou artigo	0,05 pt / resumo	

6	Participação em mesa redonda, painéis e debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados.	Certificado ou declaração emitidas pelos organizadores do evento	0,18 pt / apresentação	
7	Publicação individual de crítica, textos jornalísticos, prefácio de obras especializadas, espetáculos ou exposições	Serão pontuadas aquelas comprovadas por cópia da publicação ou folha de rosto do meio de divulgação.	0,10 ponto / publicação	
8	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas.	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento	0,15 ponto / tema	
9	Participação em palestras, conferências, minicursos, seminários, oficinas, mesas redondas ou em painéis de debate em eventos da área do docente, sem apresentação de trabalho.	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.	0,03 ponto / palestra	
10	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em reuniões científicas não promovidas por associações ou sociedades científicas.	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.	0,05 ponto / tema	
11	Membro de comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais ou técnicos.	Certificado ou declaração emitida pelos organizadores do evento	0,10 pt / participação	
12	Membro de comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais.	Material de divulgação com devidos créditos	0,20 pt / participação	
13	Membro de Conselho Editorial de revista científica, artística ou de Editoras.	Exemplar de publicação e/ou sítio na internet com devidos créditos	0,20 pt / participação	
14	Parecer ad hoc prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc.	Declaração da editora	0,05 ponto / parecer	
15	Publicação de livro na área	Capa e/ou contracapa; ficha catalográfica.	0,80 pt / Publicação	
16	Publicação de capítulo de livro na área	Capa, ficha catalográfica e sumário.	0,40 pt / publicação	
17	Traduções de artigos e livros.	Capa, contracapa e/ou artigo.	0,06 pt / obra	
18	Traduções de capítulos de livros	Capa, contracapa e/ou capítulo.	0,04 pt / tradução	
19	Exposição artística individual internacional de obras de artes visuais.	Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação.	0,60 pt / participação	
20	Exposição artística individual nacional, nacional de obras de artes visuais.	Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação	0,40 pt / participação	
21	Exposição artística coletiva internacional de obras de artes visuais.	Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação.	0,40 pt / participação	
22	Exposição artística coletiva nacional de obras de artes visuais.	Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação	0,20 pt / participação	
23	Estágio de pós-doutorado concluído pelo docente	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio	1,15 ponto / semestre	
24	Membro titular de banca de tese de Doutorado.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração	0,15 ponto / participação	

		fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.		
25	Membro titular de banca de Dissertação de Mestrado.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,10 ponto / participação	
26	Participação como membro titular de banca de defesa de projetos, Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso ou ata de defesa.	0,05 ponto / participação	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 134/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 07/10/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5762293** e o código CRC **4EA72252**.

28	Colaboração em projeto de pesquisa ou ensino	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração do Diretor da Unidade Acadêmica e número de registro junto ao órgão competente.	0,5 ponto (por projeto)	
29	Editor Chefe de revista científica	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por declaração emitida pela Revista.	1,0 ponto (por ano)	
30	Relatoria de projetos para órgãos de fomento	Serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por declaração emitida pelo órgão de fomento.	0,4 ponto (por relatoria)	
31	Banca de defesa de Monografia de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio Supervisionado em nível graduação	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Graduação ou pelo Diretor da Unidade.	0,15 ponto (por banca/membro titular)	
32	Banca de defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Residência/Aprimoramento na área do concurso	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Residência/Aprimoramento ou pela COREMU.	0,25 ponto (por banca/membro titular)	
33	Banca de defesa de Monografia/Trabalho de Conclusão de Especialização Lato Sensu na área do concurso (>360h)	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Especialização Empresa/IES concedente.	0,1 ponto (por banca/membro titular)	
34	Banca de Exame de qualificação ou pré-defesa de mestrado	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de qualificação.	0,2 ponto (por banca/membro titular)	
35	Banca de Mestrado	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,5 ponto (por banca/membro titular)	
36	Banca de Exame de qualificação ou pré-defesa de doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas por meio de declaração fornecida pelo Coordenador do Programa de Especialização Empresa/IES concedente.	0,3 ponto (por banca/membro titular)	
37	Banca de Doutorado	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,6 ponto (por banca/membro titular)	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato

7.disposições finais

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 134/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 136/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 134/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 134/2024.

- 1.especificação do CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Artes.
- 1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Artes Visuais/ Ensino de Arte	2 (duas)	Graduação em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes Plásticas ou Licenciatura em Artes Visuais e doutorado na área de Letras, Linguísticas e Artes ou doutorado em Educação	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Educação em Artes Visuais; Projetos Interdisciplinares I (PROINTER I); Projetos Interdisciplinares II (PROINTER II); Projetos Interdisciplinares III (PROINTER III); Projetos Interdisciplinares IV (PROINTER IV); Metodologia de Ensino em Artes; Metodologia de Pesquisa em Arte; Estágio Supervisionado I; Estágio Supervisionado II; Estágio Supervisionado III; Estágio Supervisionado IV; Seminário Institucional das Licenciaturas (Seilic); Optativas de licenciatura e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.Correntes didático-pedagógicas e metodologias do ensino de Artes Visuais.
- 1.5.2.Planejamento e avaliação em práticas docentes no ensino de Artes Visuais.
- 1.5.3.Estágios formais e não formais na formação docente em Artes Visuais.
- 1.5.4.Concepções contemporâneas de professor, de ensino e aprendizagem em Artes Visuais.
- 1.5.5.Processo de criação como prática docente no ensino de Artes Visuais na educação básica.
- 1.5.6.Inclusão como planejamento, atuação e avaliação no ensino de Artes Visuais.
- 1.5.7.Ensino de Artes Visuais em perspectivas pós-coloniais e decoloniais, em diálogos interculturais.
- 1.5.8.O corpo no processo de ensino/aprendizagem das Artes Visuais e na experiência estética.
- 1.5.9.Conteúdos étnico-raciais no ensino de Artes Visuais.
- 1.5.10.Pesquisas educacionais em Artes Visuais.

1.6.Referencial bibliográfico:

- 1.6.1.ADICHIE, Chimamanda N. O Perigo de uma História Única. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- 1.6.2.ALVES, Carla J. G.; SOUZA, Maria Irene P. O.; OLIVEIRA, Ronaldo Alexandre de (orgs.). Cartografias da Formação e da Ação Docente nas Artes: Reflexões Acerca da Experiência. Londrina: PARFOR/UEL, 2017.
- 1.6.3.ANJOS, Moacir dos. Local/global: arte em trânsito. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2005.
- 1.6.4.BACHELARD, Gaston. A poética do devaneio. São Paulo: Martins Fontes, 1988.
- 1.6.5.BARBOSA, Ana Mae (Org.). Arte/educação contemporânea; consonâncias internacionais. São Paulo: Cortez, 2005.
- 1.6.6.BOURRIAU, Nicolas. Estética relacional. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- 1.6.7.BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular: arte. 2018.
- 1.6.8.CONDURU, Roberto. Arte afro-brasileira. Belo Horizonte: C/Arte, 2012.
- 1.6.9.CORAZZA, Sandra Mara. O que se transcria em educação? Porto Alegre: Doisa, 2013.
- 1.6.10.DEMO, Pedro. Educar pela pesquisa. Campinas: Autores associados, 1998. (Coleção Educação Contemporânea).
- 1.6.11.DIAS, Belidson. e IRWIN, Rita (Orgs.). Pesquisa Educacional Baseada em Arte: A/r/tografia. Santa Maria: Editora da UFSM, 2013.
- 1.6.12.FEIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários a prática educativa. 15ª ed., São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura).
- 1.6.13.GUIMARÃES, Leda. Sem mapas nem roteiros: ainda sobre ensinar/ aprender/ pesquisar em e com artes visuais. Revista Trama Interdisciplinar, v. 13, p. 257-278, 2022.
- 1.6.14.HERNÁNDEZ, Fernando. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. Porto Alegre: Penso, 2017.
- 1.6.15.KILOMBA, Grada. Memórias da Plantação: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.
- 1.6.16.LAGROU, Eís. Arte indígena no Brasil. Belo Horizonte: C/Arte, 2013.
- 1.6.17.MAGALHÃES, S. M. O.; SOUZA, R. C. C. R. de; QUEIROZ, Vanderleida R. F. (orgs.). A pesquisa sobre professores(as) no Centro-Oeste: Dimensões teóricas e metodológicas. Goiânia: IFG, 2019. p. 218-231.
- 1.6.18.MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?. São Paulo: Summus Editorial, 2015.
- 1.6.19.MARTINS, Raimundo; TOURINHO, Irene. Cultura Visual e Infância: quando as imagens invadem a escola... Santa Maria: Editora UFSM, 2010.
- 1.6.20.MATOS, Elyse.; MENDES, Marlla. (Org.). Transtorno do Espectro Autista: compreensão e práticas baseadas em evidências. Curitiba: Capricha na Inclusão, 2020.
- 1.6.21.OLIVEIRA, Marilda O. de (Org.). Arte, Educação e Cultura. Santa Maria: Editora UFSM, 2015.
- 1.6.22.QUESADA, Luis R. A. Artivismo indígena e indigenista. 2019. 194 f. Tese (Doutorado em ARTES) Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Sede, 2019.
- 1.6.23.RACHEL, Denise P. Adote o artista não deixe ele virar professor. São Paulo: Cultura acadêmica/UNESP, 2014.
- 1.6.24.RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento/Justificando, 2017.
- 1.6.25.ROIPIHE, Alberto (org.). Arte e educação: ressonância e repercussão. São Paulo: ECA/USP, 2016. P. 251-256.
- 1.6.26.SALLES, Cecília. A. et al. Práticas educacionais e estudo dos processos de criação no âmbito do Grupo de Pesquisa em Processos de Criação PUC-SP: interações possíveis. Manuscrítica: revista de crítica genética, v. 1, p. 6-21, 2023.
- 1.6.27.SAMAIN, Etienne. Como pensam as imagens. Campinas: Ed. Unicamp, 2012.
- 1.6.28.SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
- 1.6.29.WEFFORT, Madalena F. Avaliação e planejamento: A prática educativa em questão. Instrumentos metodológicos II. São Paulo: Espaço Pedagógico, 1996. p. 55-85.

2.modalidades de avaliação

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	08/12/2024	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio da ordem de apresentação da prova didática (havendo um número elevado de candidatos terá dois dias para provas didáticas)	04/02/2025	8h00	Laboratório de Ensino de Arte, sala 112, Bloco 1I, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Sorteio do ponto para a prova didática	04/02/2025	8h10	Laboratório de Ensino de Arte, sala 112, Bloco 1I, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Entregar o Plano de Aula para a prova didática	05/02/2025		O/A candidato(a) deverá entregar, no início da prova didática, o Plano de Aula impresso, para cada membro da banca.
Realização da prova didática	05/02/2025	A partir de 8h10	Laboratório de Ensino de Arte, sala 112, Bloco 1I, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG - CEP: 38408-100.
Envio dos Títulos	10/02/2025	Das 9h às 16h	Enviar para o e-mail: secretaria@iarte.ufu.br



2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3.Prova escrita

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema sorteado.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Desenvolvimento do tema	I: Domínio do tema (10 pontos); II: Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema (10 pontos); III: Consistência da fundamentação (10 pontos). IV: Abordagem crítica do tema (10 pontos).	40 pontos
2	Fundamentação teórico conceitual adequada ao tema: densidade teórica.	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto (10 pontos); II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado (8 pontos); III: Argumentos relevantes para o conteúdo principal a ser tratado no desenvolvimento do tema (7 pontos).	25 pontos
3	Clareza e coerência na exposição das ideias.	I: Estrutura e organização do texto e do pensamento (5 pontos); II: Competência no uso e na expressão da linguagem escrita e adequação à norma padrão da língua portuguesa. (5 pontos); III: Competência na construção de argumentos (5 pontos); IV: Capacidade de análise e síntese (5 pontos).	20 pontos
4	Bibliografia e capacidade crítica	I: Argumentos e capacidade crítica frente à bibliografia utilizada (5 pontos); II: Adequação da bibliografia ao tema sorteado (5 pontos); III: Referenciais artísticos adequados (5 pontos).	15 pontos
TOTAL			100

4.Prova didática

4.1.A prova será realizada no formato presencial.

4.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

4.3.Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: Projetor Multimídia; Computador equipado com programas Office Windows (Word, PowerPoint); quadro; giz e mesa.

4.4.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Qualquer recurso que o candidato considerar pertinente e que conste no plano de aula entregue à banca e que não esteja vedado no item 4.5.

4.5.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Estão compreendidos entre os equipamentos/materiais de uso vedado, aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados: telefones, celulares, bipes, pagers, agendas eletrônicas ou similares, smartphones, tablets, ipod, gravadores.

4.6.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Respeito aos padrões da norma culta	I- Domínio gramatical da língua portuguesa (5 pontos); II- Capacidade de expressão com emprego consistente de recursos linguísticos (5 pontos).	10 pontos
2	Domínio conceitual e tratamento adequado do tema sorteado	I - Conhecimento e domínio dos conceitos gerais e específicos da área e da subárea do concurso relacionados ao tema sorteado (15 pontos); II- Adequação e aplicação coerente dos conceitos gerais e específicos da área e subárea relacionados ao tema sorteado (15 pontos).	30 pontos
3	Apresentação e estrutura da aula	I- Habilidade de estruturar e expressar o pensamento durante a apresentação oral, de forma concatenada e compreensível (15 pontos); II- Capacidade de utilização dos recursos didáticos disponíveis, condução da prática didática considerando o domínio e uso de recursos audiovisuais (se e quando forem utilizados) com qualidade visual e apresentação de dados coerentes ao conteúdo (10 pontos). III - Capacidade de discorrer sobre o tema da prova de forma objetiva, clara e concisa (5 pontos).	30
4	Uso adequado de autores e bibliografia de referência	I- Capacidade de estabelecer relações entre os autores, bibliografia e tema sorteado (10 pontos).	10
5	Plano de aula	I- Apresentação do plano de aula e qualidade do material impresso (3 pontos); II- Pertinência dos conteúdos e coerência em relação aos objetivos (4 pontos); III- Clareza dos objetivos a serem alcançados e coerência em relação às metodologias e recursos didáticos aplicados (3 pontos).	10
6	Tempo de apresentação	Cumprimento do tempo mínimo e máximo para a realização da prova: (10 pontos). Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: Tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; Tempo < ou = a 30 minutos: 0 ponto.	10
TOTAL			100

5.Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional

5.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

5.3.Os documentos deverão ser apresentados eletronicamente . É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

5.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

5.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Concurso Ensino de Arte.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Docência no ensino superior (graduação) em disciplinas relacionadas a área de Ensino de Artes (Educação em Artes Visuais; Prática como Componente Curricular; Metodologia de Ensino em Artes; Metodologia de Pesquisa em Arte; Estágio Supervisionados; Optativa de Licenciatura; outras disciplinas correlatas a formação específica de professores de Artes Visuais.	Cópia da declaração emitida pelo Coordenador ou por autoridade da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,80 pt /semestre /disciplina	
2	Docência no ensino superior	Cópia da declaração emitida pelo Coordenador ou por autoridade da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,30 pt/semestre /disciplina	
3	Docência no Ensino Superior: Pós- graduação Stricto Sensu	Cópia da declaração emitida pelo Coordenador ou por autoridade da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,45 pt /semestre /disciplina	
4	Docência no Ensino Superior: Pós-graduação Lato Sensu	Cópia da declaração emitida pelo Coordenador ou por autoridade da instituição, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,30 pt /semestre /disciplina	
5	Docência no Ensino Médio e Fundamental.	Cópia da declaração emitida pelo Diretor da escola ou autoridade superior, indicando descrição das atividades e período em que foram desenvolvidas.	0,70 pt /semestre	
6	Minicursos/ oficinas ministradas (mínimo 4 horas)	Cópia do Certificado ou declaração com carga horária especificada.	0,10 pt /oficina; workshop; curso	
7	Trabalho no educativo de exposições de artes visuais em museus e outros espaços culturais.	Cópia de documentação que comprove o vínculo e o tempo de prestação de serviço à instituição.	0,10 pt / exposição	
7	Orientação de Iniciação Científica, Trabalho de Conclusão de Curso, PIBIC ou equivalente concluídas	Cópia da declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas.	0,15 pt / aluno	
8	Orientação e/ou coorientação de Dissertação de Mestrado.	Cópia da declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas.	0,30 pt / aluno	

9	Orientação e/ou coorientação Tese de Doutorado.	Cópia da declaração emitida pela autoridade responsável, discriminando os orientandos e o período em que as orientações foram desenvolvidas.	0,40 pt / aluno	
---	---	--	-----------------	--

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Montagem de exposições de artes visuais em museus, galerias etc.	Cópia de documentação que comprove o vínculo e o tempo de prestação de serviço à instituição	0,10 pt por exposição	
2	Coordenação/supervisão no educativo de exposições de artes visuais em museus etc.	Cópia de documentação que comprove o vínculo e o tempo de prestação de serviço à instituição.	0,15 pt por exposição	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 20 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Diretor de unidade	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por cópia do documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	1,50 pt por semestre completo	
2	Coordenação de Curso de Graduação	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por cópia do documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	1,25 pt por semestre completo	
3	Coordenação de Curso de Pós-graduação lato sensu	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por cópia do documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	0,40 pt por semestre completo	
4	Coordenação de Curso de Pós-graduação stricto sensu	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por cópia do documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	0,80 pt por semestre completo	
5	Chefe de setor ou Departamento em Unidades Administrativas.	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por cópia do documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	0,50 pt por semestre completo	
6	Coordenador de área em Unidades Administrativas.	Serão pontuadas as atividades administrativas comprovadas por cópia do documento de homologação do cargo apontando o período de início e fim da gestão.	0,30 pt por semestre completo	
7	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,05 pt por semestre completo	
8	Participação em comissões em curso de graduação ou pós-graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,05 pt por semestre completo	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Coordenação de projeto de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,10 pt / projeto	
2	Coordenação e organização de eventos de extensão abertos à comunidade	Serão pontuadas as coordenações, comprovadas por cópia de documento de aprovação do projeto pela respectiva instituição	0,10 pt / evento	
3	Curso de extensão, presencial ou a distância, ministrado (mínimo 12 horas)	Serão pontuadas as atividades comprovadas por cópia da declaração da da instituição responsável	0,20 pt/ curso	
4	Participação como membro de Equipe de Projeto de Extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,10 pt / projeto	
5	Participação em eventos de extensão abertos à comunidade promovidos por Instituição pública ou privada.	Serão pontuadas as participações comprovadas por cópia da declaração do Coordenador do projeto/evento	0,05 pt / evento	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

Item	Descrição	Forma de comprovação	Pontuação individual	Pontuação atribuída pelo candidato
1	Artigo publicado em periódico científico nacional e/ou internacional, especializado com corpo editorial e qualificado pela CAPES.	Cópia da capa, contracapa e/ou artigo.	0,40 pt / artigo	
2	Artigo publicado em periódico científico nacional e/ou internacional, especializado com corpo editorial não classificado pela CAPES.	Cópia da capa, contracapa e/ou artigo	0,20 pt / artigo	
3	Artigo publicado em periódico sem corpo editorial.	Cópia da capa, contracapa e/ou artigo	0,10 pt / artigo	
4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e/ou internacional.	Cópia da capa, contracapa e/ou artigo	0,15 pt / trabalho	
5	Publicação de resumo em anais de reunião nacional e/ou internacional	Cópia da capa, contracapa e/ou artigo	0,05 pt /resumo	
6	Participação em mesa redonda, painéis e debates, em eventos científicos nacionais e/ou internacionais ou em eventos isolados.	Certificado ou declaração emitidas pelos organizadores do evento	0,18 pt / apresentação	
7	Publicação individual de crítica, textos jornalísticos, prefácio de obras especializadas, espetáculos ou exposições	Serão pontuadas aquelas comprovadas por cópia da publicação ou folha de rosto do meio de divulgação.	0,10 ponto / publicação	
8	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em painéis de debate ou mesas redondas em reuniões científicas promovidas por associações ou sociedades científicas.	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento	0,15 ponto / tema	
9	Participação em palestras, conferências, minicursos, seminários, oficinas, mesas redondas ou em painéis de debate em eventos da área do docente, sem apresentação de trabalho.	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.	0,03 ponto / palestra	
10	Palestras e conferências proferidas, minicursos ministrados, seminários, oficinas, participação em mesas redondas ou em painéis de debate em reuniões científicas não promovidas por associações ou sociedades científicas.	Somente serão pontuadas as participações devidamente comprovadas por certificado do evento.	0,05 ponto / tema	
11	Membro de comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais ou técnicos.	Certificado ou declaração emitida pelos organizadores do evento	0,10 pt / participação	
12	Membro de comissão organizadora de reuniões científicas, artísticas, culturais.	Material de divulgação com devidos créditos	0,20 pt / participação	
13	Membro de Conselho Editorial de revista científica, artística ou de Editoras.	Exemplar de publicação e/ou sítio na internet com devidos créditos	0,20 pt /participação	
14	Parecer ad hoc prestado a editoras, revistas especializadas e órgãos de fomento, devidamente comprovado, resguardado o sigilo e demais considerações éticas associadas a pareceres ad hoc.	Declaração da editora	0,05 ponto / parecer	
15	Publicação de livro na área	Capa e/ou contracapa; ficha catalográfica.	0,80 pt / Publicação	
16	Publicação de capítulo de livro na área	Capa, ficha catalográfica e sumário.	0,40 pt / publicação	
17	Traduções de artigos e livros.	Capa, contracapa e/ou artigo.	0,06 pt / obra	
18	Traduções de capítulos de livros	Capa, contracapa e/ou capítulo.	0,04 pt /tradução	
19	Exposição artística individual internacional de obras de artes visuais.	Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação.	0,60 pt / participação	
20	Exposição artística individual nacional, nacional de obras de artes visuais.	Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação	0,40 pt / participação	
21	Exposição artística coletiva internacional de obras de artes visuais.	Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação.	0,40 pt / participação	
22	Exposição artística coletiva nacional de obras de artes visuais.	Folder ou Cartaz ou Catálogo ou outro meio de divulgação	0,20 pt / participação	
23	Estágio de pós-doutorado concluído pelo docente	A comprovação será feita por declaração do supervisor do referido estágio	1,15 ponto / semestre	



24	Membro titular de banca de tese de Doutorado.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,15 ponto / participação	
25	Membro titular de banca de Dissertação de Mestrado.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso de Pós-graduação ou ata de defesa.	0,10 ponto / participação	
26	Participação como membro titular de banca de defesa de projetos, Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação.	Serão pontuadas as participações comprovadas por declaração fornecida pelo Coordenador de Curso ou ata de defesa.	0,05 ponto / participação	

- Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.
- 6.disposições finais
- 6.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 134/2024 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.
- 6.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL PROGEP Nº 137/2024

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 134/2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor efetivo, conforme Edital PROGEP nº 134/2024.

- 1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO
- 1.1.Unidade acadêmica: Faculdade de Medicina.
- 1.2.Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Medicina/ Gastroenterologia	1 (uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Gastroenterologia pela Federação Brasileira de Gastroenterologia e Doutorado em Ciências da Saúde.	40 horas semanais

- 1.4.Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.
- 1.5.Conteúdo programático:
- 1.5.1.Carcinoma Hepatocelular - diagnóstico - estadiamento e propostas de tratamento.
- 1.5.2.GGGColangite biliar primária - diagnóstico e tratamento.
- 1.5.3.Colangite esclerosante primária - diagnóstico e acompanhamento.
- 1.5.4.Colites microscópicas - diagnóstico - tratamento.
- 1.5.5.Complicações da cirrose e hipertensão portal: ascite / encefalopatia hepática / hidrotórax / síndromes hepatopulmonar e portopulmonar - diagnóstico e tratamento.
- 1.5.6.GGGIntestino curto e insuficiência / falência intestinal - conceituação, caracterização e tratamento.
- 1.5.7.Diferenciação e tratamento de nódulos hepáticos.
- 1.5.8.GGDistúrbios de motilidade do esôfago.
- 1.5.9.Doenças funcionais: dispepsia funcional / síndrome do intestino irritável / constipação funcional / diarreia funcional - diagnóstico - manejo.
- 1.5.10.GGDoença Celíaca - critérios diagnósticos e abordagem terapêutica.
- 1.5.11.Doença de Crohn - estadiamento e plano terapêutico.
- 1.5.12.Doença de Crohn - tratamento de formas complicadas.
- 1.5.13.Doença diverticular dos cólons - epidemiologia - caracterização - complicações - manejo.
- 1.5.14.GGGDoença do refluxo gastroesofágico.
- 1.5.15.Doença hepática alcoólica - triagem - estadiamento - tratamento.
- 1.5.16.GGGGDoença hepática crônica avançada compensada - diagnóstico e seguimento.
- 1.5.17.Doença hepática crônica avançada descompensada - prognóstico e critérios de transplante.
- 1.5.18.Doença hepática esteatótica metabólica - triagem - estadiamento - tratamento.
- 1.5.19.GGGDoenças Autoimunes e comprometimento do sistema digestivo - caracterização.
- 1.5.20.GGEsofagite eosinofílica.
- 1.5.21.GGESôfago de Barrett -diagnóstico-tratamento-seguimento.
- 1.5.22.Hemocromatose familiar hereditária - diagnóstico e tratamento.
- 1.5.23.GGGHemorragia Digestiva Alta não varicosa - abordagem diagnóstica e tratamento.
- 1.5.24.Hemorragia Digestiva Alta varicosa - abordagem.
- 1.5.25.Hepatites B e C crônicas - roteiro diagnóstico e terapêutico.
- 1.5.26.GGGHepatite Autoimune--diagnóstico e tratamento.
- 1.5.27.Hepatite Medicamentosa / DILI-diagnóstico-subtipos-manejo.
- 1.5.28.Síndrome de Hipertensão portal.
- 1.5.29.Intolerâncias alimentares - diagnóstico e tratamento.
- 1.5.30.GGGTransplante Hepático no Brasil - indicações e resultados.
- 1.5.31.GGGLesões císticas do pâncreas-diagnóstico-seguimento-indicação intervenção.
- 1.5.32.GGGLesões vasculares do delgado e dos cólons.
- 1.5.33.Manejo da sarcopenia na doença hepática crônica avançada.
- 1.5.34.GGGGNeoplasia maligna reto-cólica-epidemiologia-prevenção-diagnóstico-tratamento.
- 1.5.35.GGGNeoplasia pancreática - diagnóstico diferencial.
- 1.5.36.GGNeoplasias malignas do esôfago - epidemiologia - diagnóstico - tratamento.
- 1.5.37.Pancreatite Aguda - estadiamento - terapêutica clínica, endoscópica e cirúrgica.
- 1.5.38.Pancreatite Autoimune - caracterização e tratamento.
- 1.5.39.Pancreatite Crônica - complicações - estadiamento - diagnóstico diferencial e tratamento.
- 1.5.40.Pólipos colonicos - síndromes poliposas - tratamento e acompanhamento.
- 1.5.41.Retocolite Ulcerativa - estadiamento e plano terapêutico.
- 1.5.42.Colite aguda grave / fulminante - tratamento clínico e cirúrgico.
- 1.5.43.Colite pseudomembranosa - diagnóstico - manejo.
- 1.5.44.Síndrome diarreica crônica do paciente idoso - abordagem.
- 1.5.45.GGSíndrome do supercrescimento bacteriano do intestino delgado - caracterização - diagnóstico e tratamento.
- 1.5.46.Síndromes isquêmicas intestinais - caracterização e tratamentos.
- 1.5.47.GGTerapêutica endoscópica de lesões neoplásicas iniciais do esôfago e do estômago.
- 1.5.48.GGGTerapêutica endoscópica de lesões neoplásicas iniciais no reto e cólons.
- 1.5.49.Úlcera péptica gástrica e duodenal - etiologias e tratamento.
- 1.5.50.Urgências em endoscopia: ingestão de corpo estranho.
- 1.5.51.Urgências em endoscopia: terapêutica endoscópica nas hemorragias digestiva alta varicosa e não varicosa.

- 1.6.Referencial bibliográfico:
- 1.6.1.TIMOTHY C. WANG-Yamada's Textbook of Gastroenterology---7th Edition 2022- Willey-Blackwell
- 1.6.2.MARK FELDMAN - Sleisenger and Fordtran's Gastrointestinal and Liver Disease: Pathophysiology, Diagnosis, Management - 11th edition - 2020 Elsevier
- 1.6.3.GGSCHILIOMA ZATERKA--Tratado de Gastroenterologia 3 edição 2023 Atheneu
- 1.6.4.MARCELO AVERBACH - SOBED: Tratado Ilustrado de Endoscopia Digestiva-2 edição -- 2023--Thieme Revinter
- 1.6.5.JAMES S. DOOLEY -- SHERLOCK's Disease of the Liver and Biliary System 13th edition 2018- Willey-Blackell
- 1.6.6.EUGENE R. SCHIFF - SHIFF"S Disease of the Liver-12th edition 2017 Willey-Blackwell
- 1.6.7.EASL practical guidelines - <https://www.aasld.org/practice-guidelines>
- 1.6.8.AASLD guidelines - <https://easl.eu/publications/clinical-practice-guidelines/>
- 1.6.9.AGA guidelines - <https://gastro.org/clinical-guidance/>
- 1.6.10.ACG guidelines - <https://gi.org/guidelines/>
- 1.6.11.ECCO guidelines - <https://www.ecco-ibd.eu/publications/ecco-guidelines-science.html>

1.7.Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 134/2024, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 08/11/2024 às 14h59 do dia 14/11/2024, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 18/11/2024, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, Residência Médica em Gastroenterologia reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) ou Título de Especialista em Gastroenterologia pela Federação Brasileira de Gastroenterologia e Mestrado em Ciências da Saúde.

- 2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO
- 2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	2
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	3
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.1.1.Para a segunda fase serão classificados os 15(quinze) primeiros colocados na prova escrita. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas para negros e pessoas com deficiência (PCD), serão destinadas 07(sete) vagas para a ampla concorrência, 05(cinco) para negros e 03(três) para pessoas com deficiência. Não havendo candidatos(as) PCD classificado(as) para ocupar as vagas reservadas, a distribuição das vagas será de 07(sete) para a ampla concorrência e 08(oito) para negros. Não havendo candidatos(as) classificado(as) para ocupar as vagas reservadas para negros e deficientes, estas serão revertidas para a ampla concorrência e preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

